CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI N. 179 /2021.

"Dá a denominação de Praça Senhorinha Alves de Sousa Salvador, a àrea verde, localizada na projeção das Rua Planaltina, Rua Tabocas e Alameda Eugenio Nasciutti, Bairro Maria Eugênia."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Senhorinha Alves de Sousa Salvador, a àrea verde, localizada na projeção das Rua Planaltina, Rua Tabocas e Alameda Eugenio Nasciutti, Bairro Maria Eugênia."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de outubro de 2021.

Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

Dona Senhorinha Alves de Sousa Salvador, natural de planaltina-Go, filha de Antonio Alves de Sousa e Maria Ferreira De Abadia, casada com Senhor Geraldo Salvador, sendo mãe de Cleide Maria salvador Silva, Clayton Salvador e Clovis Salvador. Quando jovem se estabeleceu sua residencia na Alameda Eugenio Nasciutti, em nossa cidade com seu esposo, sendo moradora do Bairro Maria Eugênia, alias uma das mais antigas moradoras deste bairro.
Pessoa Idonea, teve sua vida voltada, para o Lar, para a criação dos filhos, e para o assistencialismo aos mais necessitados.
Contribui imensamente para o desenvolvimento do Bairro Maria Eugênia.
Feleceu em 03/11/2016, aos 86 anos de morte natural.
Acreditamos que a homenagem que pretendemos prestar a Senhora Senhorinha é justa e contamos com o apoio de todos os nobres vereadores.